



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 28/01/2025

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Leste 2, conforme as competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 64.187/2019 e Resolução SE nº51/2017, com fundamento da Deliberação CEE nº138/2016, alterada pelas Deliberações CEE 143/2016 e 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo nº 1207928/2021, de 05/10/2021, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam encerradas as atividades do Colégio da Comunidade 3 (CIE 8838), sito à Rua Monte Cambarela, 211- Itaim Paulista- São Paulo/SP, mantida pela Fundação Comunidade da Graça, com CNPJ 01.501.866/0025-16 autorizada pela Portaria do Dirigente de Ensino, de 28/01/2022, publicada no DOE de 29/01/2022.

Artigo 2º - O acervo do referido estabelecimento de ensino ficará sob a responsabilidade do Colégio da Comunidade (CIE 153503), localizada na Rua Benjamim Capusso, 296 – São Miguel Paulista – São Paulo/SP.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Leste 2, responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelar pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.